



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 2604.001/2022, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural da Banda Painei de Controle, para apresentação no dia 1º de maio de 2022, na Festa do Trabalhador do município de Meruoca-Ce**, diretamente com seu empresário a Empresa **FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 27 de abril de 2022.

Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude